

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ALTO MARANHÃO EM AÇÃO.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-X.370.XXX e no CPF nº XXX.617.XXX-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº XXX.919.XXX-22, portadora do M-X.933.XXX e a **ASSOCIAÇÃO ALTO MARANHÃO EM AÇÃO**, portadora do CNPJ nº 46.316.772/0001-38, representada por sua Presidente Nilcéia Cristina Ferreira Soares Silva, portadora do RG MG XX.095.XXX e do CPF nº XXX.338.XXX-04, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026 Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento de despesas previstas no plano de trabalho no valor de R\$ 14.962,89 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e a utilização do valor de R\$ 3.313,97 (três mil, trezentos e treze reais, e noventa e sete centavos) proveniente dos rendimentos da aplicação financeira da conta da parceria, para a execução do plano de trabalho ajustado, anexo a este instrumento, mantendo-se inalterado o valor global da parceria e sua vigência. Vigência: 31 de outubro de 2026. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania. Nilcéia Cristina Ferreira Soares Silva, Presidente da Associação Alto Maranhão em Ação.

Código de Validação: 1696426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO - UNIARTE.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG M 7.***.048 do CPF ***.919.***-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO - UNIARTE**, CNPJ 03.678.007/0001-55, com sede na Rua José Bento Pinheiro, nº 465, Boa Vista, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Maria Elza Duarte Ramos Azevedo, portadora do RG-8.***.592 e do CPF nº ***.528.***-91. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento de recursos do Plano de Trabalho do projeto “Conhecer para Crescer – Cultura e Conhecimento”, mediante a transferência de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do item 18 – Carro de Som, e de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), do item 10 – Esquete Teatral, ambos integrantes da tabela de Serviços de Terceiros do Plano de Trabalho, para o item 21 – Lanches, totalizando o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), sem alteração do valor global do instrumento ou do objeto pactuado. Congonhas, 05 de outubro de 2026. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Maria Elza Duarte Ramos Azevedo, Presidente da Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região - UNIARTE.

Código de Validação: 1697126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.641.610/0001-13, foi constituída em 21/09/1995 como pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa e possui, conforme seu Estatuto Social, as seguintes finalidades:

Artigo 4º - A finalidade do Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas consistem em:

- I- 8800-6/00 - Assistência social;
- II- 8800-6/00 - Serviços de orientação;
- III- 8230-0/01 - Organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- IV- 9499-5/00 - Desenvolver programa de geração de renda nas comunidades;
- V- 8800-6/00 - Centro de orientação familiar;
- VI- 8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos para organizações filantrópicas.
- VII- 9430-8/00 - Atividades de Associações de defesa de direitos sociais;
- VIII- 9493-6/00 - Atividades de organizações ligadas a culturas e a arte;
- VIX - Promover o voluntariado;
- X - Organizar eventos, feiras, concursos, amostras, exposições, congresso, colóquios....
- XI - Preservar os valores da cultura popular e folclórica brasileira em toda região;
- XII - Promover e apoiar as demais manifestações da cultura popular local. Como

- XIII- Congados, Pastorinhas, Bandas, Grupos Musicais, Grupos de Capoeira e o folclore geral;
XIV- Desenvolver ações que obtivem a preservação do meio ambiente, objetivando uma melhor qualidade de vida para toda comunidade,
XV- Manter as tradições ligadas aos reinados e as festas de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Efigênia, São Sebastião e Santos Reis e Divino Espírito Santo, preservando a memória e os locais de realização de festas, valorização o dia da capoeira e suas tradições.

Propõe-se a celebração de Termo de Fomento com a referida organização para a execução do projeto Fortalecendo a Cultura do Congado e Folias de Congonhas, cujo objeto, conforme o Plano de Trabalho apresentado, consiste na aquisição de insumos e materiais necessários à manutenção e apoio das atividades culturais desenvolvidas pelo Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas, compreendendo gêneros alimentícios destinados às guardas e folias, materiais de limpeza, materiais descartáveis, recarga de botijões de gás e premiações para eventos culturais e tradicionais realizados no Município de Congonhas/MG, sobre o qual há interesse público. O repasse dos recursos decorrerá de indicação de Emenda Impositiva Municipal.

A legislação federal estabelece:

“Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”

Esse enquadramento não afasta a análise do Plano de Trabalho, a verificação dos requisitos da organização nem o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas.

Congonhas, 05 de outubro de 2026.

Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura

Código de Validação: 1697726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/359/2023

Partes: Município de Congonhas X **EMERSON FAUSTINO DE OLIVEIRA S/S LTDA**. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 08/11/2026 e término em 08/11/2027 ou até que se conclua um novo Credenciamento bem como o reajuste de preços do Contrato nº PMC/359/2023, pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), conforme cálculo da folha 3445 do processo. Valor: R\$ 2.090.535,72. Congonhas-MG. Data: 05/10/2026.

Código de Validação: 1697826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/146/2025

Partes: Município de Congonhas X Control-Lab Controle de Qualidade para Laboratório Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 meses, com início em 22/10/2026 e término em 22/10/2027 e o reajuste do valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,64%. Valor: R\$ 88.441,81. Data: 16/09/2026.

Código de Validação: 1697926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/275/2024

Partes: Município de Congonhas X **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.513.873.0001-51. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária, exercício 2026, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação contida na CI nº 23322-2026.

Data: 05/10/2026.

Código de Validação: 1698026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 28/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o Artigo 75, inciso XI da Lei Federal Nº 14.133/2021, a celebração de contrato de programa visando à continuidade da execução do serviço de Inspeção Municipal – SIM/CODAP, integrante do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária – SUASA e com reconhecimento de equivalência ao sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal – SISBI-POA, compreendendo todas as atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias à inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, ao registro de estabelecimentos e produtos, à orientação técnica dos produtores e às demais atribuições previstas na legislação aplicável, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 05 de outubro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1698126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/229/2026

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP**. OBJETO: Celebração de contrato de programa visando à continuidade da execução do serviço de Inspeção Municipal – SIM/CODAP, integrante do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária – SUASA e com reconhecimento de equivalência ao sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal – SISBI-POA, compreendendo todas as atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias à inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, ao registro de estabelecimentos e produtos, à orientação técnica dos produtores e às demais atribuições previstas na legislação aplicável. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, prorrogável por até 10 anos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). Data: 05/10/2026.

Código de Validação: 1698226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEAD/010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 229/2026, PRC 233/2026, que tem como contratado – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eduarda Nunes Campos, Gerente de Inspeção Sanitária, matrícula nº 20149013, como gestora e a servidora Ariana Ludmila de Oliveira Rezende, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 20139739, como fiscal, para atuarem no âmbito do contrato n.º PMC 229/2026, PRC 233/2026, que tem como contratada o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de outubro de 2026.

ANA FLÁVIA MATIAS ARAÚJO SILVA
Secretária Adjunta de Administração

Código de Validação: 1698326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

035 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **06 VAGAS DE MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL-12HS.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SILAS CESAR REIS	05º	MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL12HS
02	THALYA TELES	06º	MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL12HS
03	VINÍCIUS FERREIRA CARDOSO	07º	MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL12HS
04	FREDERICO AUGUSTO BATEMARQUE DOS SANTOS	08º	MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL12HS
05	VÍTOR HENRIQUE GOMES DE CASTRO	09º	MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL12HS
06	JULIANA FIRMINO AMARAL	10º	MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL12HS

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 08 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 06 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1698426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

036 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **07 VAGAS DE MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA-12HS.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FERNANDA LOPES BESSA	05º	MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA12HS
02	MARIA ALICE GONÇALVES SOUZA	06º	MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA12HS
03	FERNANDA LÍCIA LINHARES MARANHÃO	07º	MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA12HS
04	MILAGROS COROMOTO GOMEZ	08º	MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA12HS
05	LUANA BATISTA FARIA	09º	MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA12HS
06	JULIANA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	10º	MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA12HS

07	ROBERTO ADRIANO DE MORAIS	11º	MÉDICO PLANTONISTA- PEDIATRA12HS
----	---------------------------	-----	-------------------------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 10:30 no dia 08 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 06 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1698526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/18/2024

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº FUMCULT/018/2024, bem como a aplicação do reajuste contratual previsto no instrumento, decorrente da variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado, corresponde a 3,16% (três vírgula dezesseis por cento). Vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 25/09/2026. Valor total: R\$ 218.209,08 (duzentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e oito centavos). Pedro Geraldo Cordeiro. 25 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1698626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

037– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por

Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HS**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	VINICIUS FELICIO GOMES VIEIRA	13º	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20HS

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 08 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 06 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1698726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/019/2024

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo, bem como o reajuste do valor total. Prazo de vigência: 12 meses a partir de 01/10/2026. Valor total: R\$508.202,28 (quinhentos e oito mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos). Pedro Geraldo Cordeiro. 29 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1698826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/106/2021

Partes: Município de Congonhas X Elgon Engenharia Ambiente Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato por 12 meses, com início em 18/10/2026 e término em 18/10/2027, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório, o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 3,98%, conforme cálculo da folha 712 e 713 do processo, e o acréscimo de serviços existentes no percentual de aproximadamente 3,50% do valor do Contrato. Valor: R\$ 635.118,91. Data: 02/10/2026.

Código de Validação: 1698926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/759, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sabrina Francinele Silva do cargo em comissão de Gerente II de Formação de Lideranças e Grêmios Estudantis e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora de Gestão de Projetos de CT&I – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1699026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/760, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valéria de Oliveira Firmino no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1699126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/761, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jordan Douglas Mendes Pereira no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1699226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/762, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania.

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Maria Avelar de Souza Franco	41561	Coordenadora de Cuidado e Proteção à Pessoa Idosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 6 de outubro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1699326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/763, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 23658-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Carlos José de Siqueira, matrícula 60911, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Tributação e Fiscalização, durante as férias regulamentares da titular Janaina Aparecida Andrade Oliveira, matrícula 45331, no período de 3 a 19 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 6 de outubro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1699426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 184 - livro 34

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Tereza Cristina Aires da Silva Morais Fernandes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/751, de 1º de outubro de 2026, para exercer o cargo em comissão de,

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Diretora de indústria, comércio e serviços – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Tereza Cristina Aires da Silva Moraes Fernandes

Código de Validação: 1699526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 185 - livro 34

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/752, de 1º de outubro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II da sala do empreendedor – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt

Código de Validação: 1699626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

SEMED 023 – ANO 2026

SEMED 023 – ANO 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO Nº 4549 – DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, ONDE SE LÊ SEQUENCIAL 48 – CLASS. 81ª – NOME: FLÁVIA GOMES LABELLA SILVA LEIA-SE : SEQUENCIAL 48 – CLASS. 6º PCDª – NOME: ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO, ONDE SE LÊ SEQUENCIAL 68- CLASSI. 101ª - NOME: CAROLINA LUCY DOS SANTOS LEIA –SE – SEQUENCIAL 69 – CLASSI. 7º PCD –NOME : RENATA CARVALHO DE SOUZA, ONDE SE LÊ SEQUENCIAL 88 – CLASS. 121ª – NOME: JUCILENE DA SILVA FERREIRA MARTINS LEIA-SE : SEQUENCIAL 90 – CLASS. 8º PCD NOME : CARLA REGINA LUIZ SANTOS CONFORME SEGUE:

PUBLICAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

A Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de cargos e respectivas vagas disponíveis para eventual contratação temporária.

Cargo /Vagas disponíveis

Professor PEB I n° 05 VAGAS.

Escola Municipal Doutor Vitorino Ribeiro: Atendimento Especializado (Profissional de Apoio) 2º ano /1º turno – CI:383/2026

Escola Municipal Judith Augusta Ferreira: Atendimento Especializado (Profissional de Apoio) 3º ano /2º turno – CI: 385/2026.

Escola Municipal Judith Augusta Ferreira: Atendimento Especializado (Profissional de Apoio) 1º ano /2º turno – CI: 387/2026.

Escola Municipal Jair Elias: Regência, 5º ano (Integral) 2º turno – CI:386/2026.

Escola Municipal Oscar Weinschenk: Recuperador, 1º e 2º turnos alternados – CI:380/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

SEMED 023– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **05 VAGAS PROFESSOR PEB I**.

SEQUE.	NOME	CLASS.
1	SAMUEL PEREIRA HIGINO DE OLIVEIRA	36º
2	JESSICA ALINE FERREIRA MILAGRES	37º
3	BÁRBARA MARTINS DE OLIVEIRA MARIANO	38º
4	GRACIENE APARECIDA DE REZENDE	39º
5	MARY ELLEN	40º
6	IVONE CRISTINA GONÇALVES MIRANDA	4ºPCD
7	JAÍNE CRISTINA DE REZENDE BORGES	41º
8	THAYNA PORFIRA DOS SANTOS FRANCO	42º
9	LEYDIANE ABREU DE OLIVEIRA	43º
10	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	44º
11	ANA LETICIA SILVA AMORIM	45º
12	GECIELA APARECIDA VIEIRA BAÊTA	46º
13	ALICE REZENDE DE ASSIS SOUZA	47º
14	JÚLIA FERREIRA COELHO	48º
15	ELENA PEREIRA RIBEIRO	49º
16	FRANCIELE REZENDE NEIVA	50º
17	JÉSSICA LARA DA SILVA	51º
18	RAQUEL ELIANE CORREA DIAS	52º

19	FERNANDA REZENDE DA FONSECA	53º
20	ADAIR CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	54º
21	MAÍRA DE OLIVEIRA PINTO SILVA	55º
22	ALESSANDRA SIMONE CHAVES MARTINS	56º
23	LÉA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES	57º
24	ADRIANA HOTZ TAVARES	58º
25	CAMILA GABRIELA BARBOSA CRUZ SOUZA DE RESENDE	59º
26	ALEXANDRA GONÇALVES	60º
27	CLAUDIA Y A PEIXOTO	5ºPCD
28	ELIANE MAIA DE OLIVEIRA	61º
29	LORENA SILVA MOURA	62º
30	ARIANE ROCHA REIS FRANCO	63º
31	ROSEANE BARBOZA DOS SANTOS	64º
32	RAQUEL DOS SANTOS PRAXEDES	65º
33	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES	66º
34	JUSSARA VILELA PIRES	67º
35	SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA	68º
36	MARIA APARECIDA MOURÃO XAVIER	69º
37	ISABEL KUCZKOWSKY PEREIRA	70º
38	LILIANE PINTO GOMES SOUZA	71º
39	ANA PAULA ROMAO DE CAMPOS	72º
40	ROSEMARY APARECIDA FERREIRA	73º
41	CRISTINA CÉLIA PIZZARRO DE MELLO	74º
42	MÁRCIA ROSA DE PAULA	75º

43	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	76º
44	LILIANE MARIA DE RESENDE	77º
45	CÁSSIA SIMÕES BITTENCOURT	78º
46	GLÁUCIA CONCEIÇÃO MENDONÇA PINTO	79º
47	KELLY CAROLINE CORREA PINTO	80º
48	ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO	6ºPCD
49	FLÁVIA GOMES LABELLA SILVA	81º
50	CHARLES ALÍCIO MELQUÍADES VIEIRA BARBOSA	82º
51	ALINE ARANTES CHAVES	83º
52	GIZELLE MATIAS RIBEIRO	84º
53	SOLANGE REIS DE OLIVEIRA CURVELANO	85º
54	LIGIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTA	86º
55	JULIANA DA SILVA SANTOS ALVES	87º
56	CRISTIANE DAIANE DE ANDRADE PEIXOTO	88º
57	JULIANA VIEIRA DA COSTA MARTINS BITARÃES	89º
58	ISABELA PIRES BARROS	90º
59	ALINE RAFAELA SILVA FREITAS	91º
60	BEATRIZ NASCIMENTO FERNANDES	92º
61	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	93º
62	JONATHAN JERONIMO BORGES COELHO	94º
63	MARYELLE TEIXEIRA DE SOUZA MIRANDA	95º
64	ELIANE RITA DE MIRANDA	96º
65	GISLEINE APARECIDA GOMES BATISTA	97º
66	ROSILENE GOMES TEODORO CANDIDO	98º

67	ROSANGELA SILVA MAIA DIAS	99º
68	HANNY VALÉRIA CLEMENTINO ALVES	100º
69	RENATA CARVALHO DE SOUZA	7ºPCD
70	CAROLINA LUCY DOS SANTOS	101º
71	ELISANDRA MÁRTIR DA SILVA FERREIRA	102º
72	SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA FAGUNDES	103º
73	MARISTELA FERNANDA TEODORO	104º
74	MARISTELA SOUSA DA SILVA	105º
75	VERA SANTOS	106º
76	MARCIA ZSCHABER MARINHO DOS SANTOS	107º
77	FABIANA DE JESUS SILVA	108º
78	TAYSE CRISTINE TEIXEIRA	109º
79	GRACIELE GENI CARVALHO	110º
80	ANA CLAUDIA SANTOS BARBOSA	111º
81	PRISCYLA SILVA REZENDE	112º
82	MÁRCIA VICENTINA DA SILVA MACHADO	113º
83	REGIANE CRISTINA SILVA POLICARPO	114º
84	ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES	115º
85	SARAH DA SILVA GONZAGA	116º
86	MILENA CRISTINA FELIPE FERREIRA	117º
87	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA	118º
88	MICHELLE CRISTINE MARQUES MIRANDA DAMASCENO	119º
89	MIREILE MELISSA DA ROCHA SILVA	120º
90	CARLA REGINA LUIZ DOS SANTOS	8º PCD

91	JUCILENE DA SILVA FERREIRA MARTINS	121º
92	SAMARA APARECIDA CHAVES VIEIRA FARIA	122º
93	TAMIRES CHRISTINE NEVES REIS	123º
94	TATIANA CARLA CHIARI EGG	124º
95	ADRIANA DONOLA DA SILVA	125º
96	SIMONE NUNES TRINDADE DE YEZZA ROSS	126º
97	XISLENE MOURA MACIEL	127º
98	NILMA GERALDO DE MORAIS	128º
99	AURIANA NATALIA MATOSINHOS EUFRASIO	129º
100	JULIANA APARECIDA FERREIRA DIAS	130º
101	ADRIANA DAS GRAÇAS GREGORIO	131º
102	CLEUSA APARECIDA DE REZENDE	132º
103	JÚLIA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	133º
104	PATRÍCIA LOPES	134º
105	KENIA NUNES	135º

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2026, a documentação ora discriminada, **A ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK - ENDEREÇO: PRAÇA SETE DE SETEMBRO, Nº 165 – BAIRRO: MATRIZ EM CONGONHAS-MG, às 14:15 no dia 07 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
 Carteira de Identidade (Original e cópia)
 CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
 Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
 Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
 Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
 Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
 Certificado de reservista (Original e cópia)
 Título Eleitoral (Original e cópia)
 Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
 Registro civil de casamento (Original e cópia)
 Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
 CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
 Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
 Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 06 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1699726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 4.402, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação periódica dos profissionais que atuam em escolas públicas e privadas do Município de Congonhas para o atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situações de crise, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as escolas públicas e privadas do Município de Congonhas obrigadas a promover capacitação periódica de seus profissionais e colaboradores para o atendimento e estabilização de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situações de crise.

Art. 2º A capacitação prevista no art. 1º poderá:

- I. – Ser ministrada por profissionais habilitados e com experiência no atendimento a pessoas com TEA;
- II. – Ocorrer, no mínimo, uma vez ao ano;
- III. – Abranger técnicas de acolhimento, comunicação, desescalada e primeiros cuidados durante crises sensoriais e emocionais;
- IV. – Incluir orientações sobre identificação de sinais prévios de crise e estratégias de prevenção.

Art. 3º As escolas mencionadas deverão manter registro atualizado das capacitações realizadas, o qual deverá estar disponível para fiscalização pelo Poder Público.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de outubro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 1699826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

